

**SOB O PRINCÍPIO DA SUBSTITUIÇÃO DA MÃO DE OBRA DE OBRA:
ARRANJOS DE TRABALHO E CONFLITOS ENVOLVENDO ENGAJADOS
PORTUGUESES NA IMPERIAL COMPANHIA SEROPÉDICA FLUMINENSE**

Vinicius Kleyton de Andrade Brito¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar as características dos arranjos de trabalho disponíveis a imigrantes portugueses despossuídos na Imperial Companhia Seropédica Fluminense, antiga fábrica de seda construída em Itaguaí no final da década de 1830. O estabelecimento, que recebeu tratamento singular pelas autoridades provinciais, organizou sua produção pautando-se na substituição de escravos por braços livres europeus. No contexto em que funcionou, crescia no Rio de Janeiro a presença lusa, que foi constante durante todo o século XIX. Para os contemporâneos da época, as condições de transporte e os arranjos de trabalho encontrados eram uma verdadeira “escravidão branca”. Diante disso, buscaremos, aqui, tratar do perfil desses imigrantes, da organização do trabalho, da divisão sexual em vigor, das condições contratuais e das reações desses trabalhadores frente aos mecanismos de controle de trabalho.

Palavras-chaves: Escravatura branca; Substituição da mão de obra; Trabalho livre.

**UNDER THE PRINCIPLE OF LABOR SUBSTITUTION:
WORK ARRANGEMENTS AND CONFLICTS INVOLVING PORTUGUESE
EMPLOYEES IN THE IMPERIAL COMPANHIA SEROPÉDICA FLUMINENSE**

Abstract: This article aims to analyze the characteristics of the work arrangements available to dispossessed Portuguese immigrants at the Imperial Companhia Seropédica Fluminense, an old silk factory built in Itaguaí in the late 1830s. It organized its production based on projects aimed at replacing enslaved labor with free European hands. In the context in which it operated, the Portuguese presence grew in Rio de Janeiro, which was constant throughout the 19th century. For contemporaries at the time, the transportation conditions and work arrangements they encountered were true “white slavery”. In view of this, we will seek here to address the profile of these immigrants, the organization of work, the sexual division in force, the contractual conditions, as well as the reactions of these workers to the mechanisms of work control.

Keywords: White slavery; Replacement of labor; Free work.

¹ Doutorando em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Bolsista CAPES. Contato: vkabvinicius@gmail.com.

Introdução

Nos últimos anos foram consideráveis os avanços nos estudos que tratam tanto da imigração portuguesa quanto dos espaços ocupados por esses imigrantes no mercado de trabalho brasileiro do século XIX. Fenômeno presente ao longo do contexto colonial, a imigração da população lusa tendeu a aumentar com a vinda da família real para o Rio de Janeiro.² Nesta cidade, os portugueses eram os principais traficantes de africanos³, dominavam o comércio a retalho⁴, eram possuidores de embarcações que atuavam na intensa movimentação portuária da corte⁵, podiam ser encontrados no setor de transporte de cargas e pessoas⁶, entre tantos outros ofícios.

Para fugir da miséria resultante da difusão das relações capitalistas no campo e na cidade, operários e proletários rurais e urbanos lusos embarcavam em direção ao Brasil. De forma clandestina, capitães das embarcações que cruzavam o oceano ofereciam créditos àqueles que não podiam custear a passagem. A viagem era em condições precárias⁷ e, uma vez no Brasil, só poderiam desembarcar após estabelecer contrato com seus futuros patrões, meio pelo qual o capitão reembolsava a quantia gasta no transporte. As denúncias acerca das péssimas condições de transporte, do tratamento recebido ao longo da viagem e dos arranjos de trabalho impostos a

² RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos lusitanos no Primeiro Reinado*. 2^a ed. Niterói: Eduff, 2022. p. 179.

³ FLORENTINO, Manolo. *Em constas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁴ POPINIGIS, Fabiane. "Esperança e fraternidade": o papel do associativismo na defesa do ofício e na reserva de mercado do trabalho no comércio para os portugueses, século XIX. POPINIGIS, Fabiane; RIBEIRO, Gladys Sabina; TERRA, Paulo Cruz (orgs.). *Portugueses e cidadãos: experiências e identidades nos séculos XIX e XX*. 1^a ed. Rio de Janeiro: Mauad X – FAPERJ, 2018. p. 101-128.

⁵ JUNIOR, Edson Nunes dos Santos. *Sobre as águas da Guanabara: transporte e trabalho no Rio de Janeiro do século XIX (1835-1845)*. 23/03/2016. 189f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. P. 81

⁶ TERRA, Paulo Cruz. *Tudo que transporta e carrega é negro? Carregadores, coxeiros e carroceiros no Rio de Janeiro*. 01/03/2007. 120f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. p. 49

⁷ De acordo com Joaquim Leite, entre as principais queixas das autoridades consulares que inspecionavam essas embarcações estava as condições de higiene e a falta de espaço. LEITE, Joaquim da Costa. *O transporte de emigrantes: da vela ao vapor na rota do Brasil, 1851-1914*. *Análise Social*, vol. XXVI, Lisboa, 1991, pp. 741-752. p. 742.

esses portugueses repercutiam nos jornais da época sob a denominação de “tráfico da escravatura branca”, ao menos desde a década de 1830.⁸

Isto posto, este artigo tem como objetivo analisar os arranjos de trabalho disponíveis para portugueses pobres que desembarcaram no Brasil após a década de 1830, a partir do caso da Imperial Companhia Seropédica Fluminense. A antiga fábrica de seda localizada no município de Itaguaí, interior da província Rio de Janeiro, foi construída por José Pereira Tavares no final da década de 1830. Nas décadas seguintes, o estabelecimento obteve concessões de produtos líquidos extraídos das loterias do Estado mediante aprovação de decretos e leis em seu benefício⁹, sendo, inclusive, a única empresa de sua época a se tornar uma sociedade anônima por ação do governo da província.¹⁰ Além disso, a organização do trabalho era feita a partir da premissa da “substituição da mão de obra”. Tanto por parte daqueles que o administraram quanto por parte das autoridades provinciais, todos os trabalhadores escravos deveriam ser substituídos por trabalhadores livres imigrantes, em benefício do trabalho e da moralidade.

Contemporânea das diferentes iniciativas que buscavam viabilizar o engajamento de imigrantes europeus após o fim do tráfico atlântico de africanos, a Companhia Seropédica figura como objeto capaz de iluminar nuances das relações de trabalho disponíveis à imigrantes no Brasil imperial. Assim, buscaremos aqui traçar quem eram esses sujeitos, as interações que estabeleceram entre si e os patrões e as respostas às frequentes situações de exploração.

⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. O “tráfico de escravatura branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos. *Revista do IHGB*, v. 149, Rio de Janeiro, 1988, pp. 22-51.

⁹ A primeira delas data do dia 22 de maio de 1844, quando a assembleia legislativa provincial aprovou o Decreto n. 342, que concedia seis loterias de 120 contos de réis cada ao empresário, cuja finalidade era estabelecer, no município de Itaguaí, a cultura da amoreira, criação de bicho da seda e preparo dela. *DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO*, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1844, edição 06772, p. 1. 1821-1858. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=094170_01&pasta=ano%20183&pesq=tavares&pagfis=27777. Acesso em: 08/07/2023. A concessão de produtos líquidos extraídos das loterias do Estado à particulares foi uma política de subvenção às manufaturas praticada na década de 1840, sobre o assunto, conferir: SOARES, Luiz Carlos. *A manufatura na formação econômica e social do Sudeste: um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense (1840-1880)*. 417f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980. p. 289.

¹⁰ LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas: esboços de história empresarial*. 1^aed. Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 1994. p. 55-58.

“Quanto lucrará o serviço, e a moralidade com a substituição dos escravos por braços livres”¹¹: a substituição da mão de obra na Imperial Companhia Seropédica Fluminense

A amoreira vegeta neste município maravilhosamente e torna apropriadamente o terreno que a deu e que não dá vantajosamente o café, e sua folha se renova tantas vezes quantas as árvores são desfolhadas. O *bombix* [bicho-da-seda] se desenvolve em todas as estações do ano, e assegura de oito a nove criações anuais. Os casulos dão melhores que os da Europa, como V. Ex. verá no demonstrativo junto: a seda é superior.¹²

Foi desta forma que os vereadores da Câmara Municipal de Itaguaí qualificaram o estabelecimento de José Pereira Tavares, localizado no distrito de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, em ofício remetido ao então presidente da província do Rio de Janeiro, no dia 17 de abril de 1849. Exaltavam as perfeitas condições de desenvolvimento da amoreira e do bicho da seda, fundamentais para o desenvolvimento de uma seda capaz de competir com a produção europeia. Anos mais tarde, a Lei Provincial n. 618, de 14 de outubro de 1852, autorizou o governo da província do Rio de Janeiro a transformar o estabelecimento Tavares em uma companhia, tornando-a uma sociedade anônima.¹³

Entre 1851 e 1865, conforme Maria Bárbara Levy, 583 sociedades anônimas reuniam um capital de 236:638\$000 réis. Deste montante, as indústrias equivaliam a 0,8%, sobressaindo as de perfumaria, publicações, sabão e velas e as químicas.¹⁴ A Companhia Seropédica, única de sua época a ser transformada em sociedade anônima por intercessão do governo provincial,

¹¹ Trecho retirado do primeiro relatório apresentado aos acionistas, de 1855, no qual o autor, João Antônio Miranda, presidente da Imperial Companhia, postulava como uma das principais medidas para o desenvolvimento do estabelecimento os esforços em torno do engajamento de braços livres europeus. Cf.: *AUXILIADOR DA INDUSTRIA NACIONAL*. Rio de Janeiro. 1855. n. 004, v. V, 1833 -1896. p. 17. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=302295&Pesq=seropedica&pagfis=9959>. Acesso em: 08/07/2023.

¹² CORREIO MERCANTIL. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1849, n. 134, p. 3, 1848-1868. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=217280&Pesq=seropedica&pagfis=1996>>. Acesso em: 14/09/2023.

¹³ CORREIO MERCANTIL, 26 de julho de 1853. n. 207, p. 2, 1848-1868. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=217280&pasta=ano%20184&pesq=tavares&pagfis=7766>>. Acesso em: 14/09/2023.

¹⁴ LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas: esboços de história empresarial*. Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 1994. p. 55-57.

tinha um fundo capital de 300:000\$000 réis, representados por 3 mil ações de 100\$000 réis cada.¹⁵ Dentre seus acionistas, encontramos nomes de prestígio como o próprio imperador D. Pedro II, protetor da Companhia, Barão de Mauá e a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Foi possível encontrar os dois primeiros relatórios publicados no *Auxiliador da Indústria Nacional*, importante periódico de divulgação científica da época.¹⁶

Os estudos que analisaram estabelecimentos semelhantes ao de Tavares demonstram que, mesmo numa economia centrada na exportação de gêneros agrícolas, proprietários de oficinas e fábricas puderam encontrar ações de estímulo junto ao governo.¹⁷ Do ponto de vista da organização do trabalho, pesquisas como a de Beatriz Momesso, que analisou o Estabelecimento de Fundição e Máquinas Ponta d'Areia, um dos maiores do Império, apontam para a coexistência entre trabalhadores livres, nacionais e imigrantes, e escravos, por vezes desempenhando as mesmas funções. Entre os livres, o número de imigrantes portugueses era expressivo: em 1857, eles representavam 78% dos 505 trabalhadores livres da Ponta d'Areia.¹⁸ Essa forte presença lusa era encontrada nas demais manufaturas da província do Rio de Janeiro ao menos desde a década de 1840, de acordo com Luiz Carlos Soares.¹⁹

O que se via dentro desses estabelecimentos era um reflexo do perfil dos trabalhadores que disputavam postos no mercado de trabalho da cidade

¹⁵ BRASIL. Decreto nº 1342 de 02 de março de 1854. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextIntegral.action?id=64004&norma=79908>> . Acesso em:14/09/2023.

¹⁶ Sobre a SAIN, Cf.: BARRETO, Patrícia Regina Corrêa. *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: o templo carioca de Palas Atena*. 2009. Tese (Doutrado em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

¹⁷ Proprietários de estabelecimentos fabris poderiam, mediante requerimento, recorrer à Junta do Comércio para gozar dos benefícios concedidos pelo Alvará de 1809. Para uma discussão mais aprofundada sobre o papel da Junta do Comércio, ver: OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. *Raízes da Indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense (1808-1860)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Studio F&S ed., 1992. COELHO, Matheus Sinder Nunes Herdy. *A indústria fabril nos oitocentos: escravidão, economia nacional e história e historiografia da indústria no Brasil (1808-1850)*. 73f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

¹⁸ MOMESSO, Beatriz Piva. *Indústria e trabalho no século XIX: o Estabelecimento de Fundição e Máquinas Ponta d'Areia*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História Universidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro. p. 113.

¹⁹ SOARES, Luiz Carlos. *A manufatura na formação econômica e social do Sudeste: um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense (1840-1880)*. 417f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980. p. 310-316.

como um todo. Entre as décadas de 1830 e 1850, o Rio de Janeiro iria se tornar a cidade com maior número de escravos das Américas.²⁰ Paralelo ao crescimento da presença negra, a imigração portuguesa aumentou sistematicamente ao longo de todo o século XIX, havendo, inclusive, uma sobreposição do tráfico de africanos pelo tráfico de engajados. Assim, antigos traficantes que atuavam na África passaram a atuar no engajamento de insulares portugueses.²¹

No caso da Companhia Seropédica, as expectativas de sucesso de um ramo industrial que florescia nos principais centros industriais europeus, somadas à estrutura do estabelecimento, com edifícios compatíveis às etapas de produção da seda, foram fatores determinantes para atenção privilegiada que recebera das autoridades provinciais. No que tange às relações de trabalho, o estatuto da Companhia determinava que seriam “substituídos por trabalhadores livres todos os escravos que pertencem ao estabelecimento”, cabendo ao presidente da companhia “iniciar os contratos necessários para o engajamento de empregados e operários, assiná-los com as devidas cautelas e garantias depois de aprovados pela Diretoria”.²²

A primeira menção sobre a presença de trabalhadores livres tocando a produção data de 1846, quando havia apenas “um casal de italianos lombardos”²³ junto a 50 escravos, de ambos os sexos e diferentes idades. No ano seguinte, sete outros trabalhadores lombardos foram contratados, “um cultivador de amoreiras, um viverista, um preparador da seda e encarregado da direção do laboratório de fiação, e quatro fiadeiras”.²⁴ Dados os

²⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. 1^aed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011. p. 233.

²¹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos- Cebrap*, n 21, São Paulo, p. 30-56, 1988. p. 35-36.

²² BRASIL. Decreto nº 1342 de 02 de março de 1854. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextIntegral.action?id=64004&norma=79908>> . Acesso em:14/09/2023.

²³ CRUZ, Antonio dos Santos. Anexo II: Informação que deu o engenheiro chefe do 2º distrito Antonio dos Santos Cruz sob o estabelecimento serinicolo de Itaguahí, de que é empresário José Pereira Tavares. In: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL: Requerimento a S.M.I. solicitando que o governo compre algumas ações de sua fábrica, a fim de que possa desenvolver a criação dos bichos-da-seda, aumentando sua produção / José Pereira Tavares. Localização: Manuscritos - C-0852, 018. p. 2.

²⁴ ANTAS, Antonio Pinto de Figueiredo. Anexo III: Exame feito no estabelecimento seropedico de que é proprietário o cidadão José Pereira Tavares, no curato do Bananal em Itaguahy, pelo engenheiro Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas. In: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA

postos ocupados, é possível perceber que, ao menos nesse primeiro momento, os esforços foram no sentido de engajar trabalhadores com conhecimento técnico no trabalho com a seda. Entretanto, de acordo com os engenheiros que avaliaram o estabelecimento a mando do governo da província, o número de trabalhadores não era compatível com a diversidade de serviços, tornando-se necessário “o emprego de turmas que revezem durante o dia e a noite”.

Se, na década de 1840, os meios desenvolvidos para atrair imigrantes apresentaram resultados ínfimos, na década seguinte, a presença desses trabalhadores se tornou mais frequente. Após a assinatura dos estatutos, a primeira diretoria eleita foi presidida por João Antonio Miranda, que, em seu primeiro relatório, nos informa que “reconhecendo (no que vai de acordo com os estatutos da Imperial Companhia) quanto lucrará o serviço, e a moralidade com a substituição dos escravos por braços livres, tratou de procurar os devidos engajamentos (...).”²⁵

A substituição da mão de obra escrava pelo trabalhador livre no estabelecimento foi apresentada pela Diretoria – e veiculada aos leitores do Auxiliador da Indústria Nacional – a partir de termos que associavam o trabalhador livre imigrante como uma alternativa à substituição da mão de obra escrava, uma solução benéfica à moral e ao trabalho. Aos escravos, cabia o oposto: pela condição jurídica, esses sujeitos seriam incapazes para o trabalho em regime de liberdade, de acordo com a retórica da época. Essa formulação dicotômica, tão presente nos debates parlamentares da época, animou uma série de projetos imigrantistas ao longo dos oitocentos.²⁶ Segundo Antonio Martins, na província de São Paulo, as primeiras medidas que visavam atrair imigrantes foram postas em prática ainda na década de 1820, e incluíam subsídios financeiros individuais e a entrega de uma porção

NACIONAL: Requerimento a S.M.I. solicitando que o governo compre algumas ações de sua fábrica, a fim de que possa desenvolver a criação dos bichos-da-seda, aumentando sua produção / José Pereira Tavares. Localização: Manuscritos - C-0852, 018. p. 2.

²⁵ AUXILIADOR DA INDUSTRIA NACIONAL. Rio de Janeiro. 1855. n. 004, v. V, 1833 -1896. p. 17. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=302295&Pesq=seropedica&pagfis=9959>>. Acesso em: 14/09/2023.

²⁶ AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – Século XIX*. 1^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987. p. 21.

de terras, medidas que não lograram êxito.²⁷ Posteriormente, em 1835, chegou a ser aprovado o investimento de quatro contos de réis para o engajamento de colonos para as obras públicas da região.²⁸

Na Companhia Seropédica, a falta de trabalhadores habilitados era dificuldade primária a ser enfrentada. A partir de 1855, houve um aumento considerável no número de trabalhadores livres empregados na Companhia. Porém, se em outrora se optara por engajar italianos com algum tipo de conhecimento prático da produção da seda, de 1855 em diante, a diretoria passou a realizar engajamento de portugueses sem nenhum domínio técnico. Naquele ano, 15 colonos foram engajados e, em 1856, 18 novos colonos uniram-se a eles. Eles vinham de diferentes partes de Portugal, alguns da região do Porto, outros da Ilha da Madeira.²⁹

O número de trabalhadores escravos permanecera o mesmo de quando se deu a incorporação, totalizando, entre homens, mulheres e crianças, 35 pessoas. Eles não só estavam lá como continuavam dividindo funções com os trabalhadores livres. “Temos a satisfação de contar neste momento em nosso estabelecimento treze fiadeiras brancas, cujo número com as escravas pode ser, como será elevado bem depressa, à vinte e cinco”, afirmou o presidente em 1856.

Ainda em 1856, entrava em cena uma nova diretoria, presidida por Francisco José Cardoso. Importante negociante da região, atuando, desde a década de 1830, no transporte de café entre Itaguaí e os portos da Corte, Cardoso, em meados do século XIX, acumulava os cargos de comandante superior da Guarda Nacional dos Municípios de Itaguaí e Mangaratiba e de administrador da Companhia Navegação Itaguahyense.³⁰ Entre 1842 e 1857,

²⁷ MARTINS, Antonio Marco Ventura. *Escravidão e Estado: entre princípios e necessidades*, São Paulo, 1835-1871. 2019. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós Graduação em História Universidade Estadual Paulista. Franca, São Paulo. p. 128-129.

²⁸ MARTINS, Antonio Marco Ventura. *Escravidão e Estado: entre princípios e necessidades*, São Paulo, 1835-1871. 2019. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós Graduação em História Universidade Estadual Paulista. Franca, São Paulo. p. 138.

²⁹ AUXILIADOR DA INDUSTRIA NACIONAL. Rio de Janeiro. 1855. n. 004, v. V, 1833 -1896. p. 27. Disponível em: <http://ddhext.crl.edu/titles/184#?c=0&m=36&s=0&cv=22&r=0&xywh=-747%2C-1%2c3781747%2C1%2c3781%2C3570>. Acesso em: 10/07/2023.

³⁰ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma Família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder)*. 01/11/2005. 230f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. p. 29.

Cardoso foi deputado provincial pelo Partido Conservador na Assembleia Legislativa da província do Rio de Janeiro, sendo reeleito ininterruptamente por todo esse período.³¹ A Companhia Seropédica, segundo Gustavo Moreira, foi o maior projeto de Cardoso, que esperava, com o seu sucesso, aumentar sua fortuna e obter um título de nobreza.³²

No dia 30 de setembro de 1856, os deputados aprovaram a Lei n. 880, que concedeu à companhia uma subvenção anual de 30:000\$000 réis por um período de quatro anos. A quantia, conforme a portaria expedida em 12 de janeiro de 1857, deveria ser usada, entre outras coisas, para:

(...) 2º a aquisição para o mesmo estabelecimento de operários livres que tenham conhecimento prático dos processos da indústria serica, e de todos os mais que forem precisos para os trabalhos do estabelecimento, de forma que passados 18 meses contados da presente data, não se empreguem nele escravos sob pretexto algum (...).³³

Desse modo, a substituição prevista no estatuto passava a ter data marcada para ser efetivada. Naquela década, a questão da substituição dos escravos também estava sendo discutida entre os gestores da Fábrica de Pólvora da Estrela. Localizada na Serra da Estrela, o estabelecimento criado em 1808 para o fornecimento de pólvora ao reino funcionou até a década de 1870. Diferentemente da Companhia Seropédica, a Fábrica da Estrela foi administrada por militares e chegou a contar com um quadro de mais de 400 trabalhadores, envolvendo trabalhadores livres, escravos de nação e africanos livres.³⁴

Segundo Alinnie Moreira, o Decreto n. 1.709, de 29 de dezembro de 1855, aprovou o regulamento proposto naquele ano que, entre outras coisas,

³¹ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma Família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí* (um estudo sobre economia e poder. 01/11/2005. 230f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. p. 56.

³² MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma Família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí* (um estudo sobre economia e poder. 01/11/2005. 230f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. p. 98.

³³ JORNAL DO COMÉRCIO. Rio de Janeiro. 14 de jan. de 1857, n. 00012. 1850-1859. p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_04&pesq=Tavares&pagfis=10878> Acesso em: 15/09/2023.

³⁴ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (1831- 1870)*. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós- Graduação em História Social, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, São Paulo. p. 27-28.

discutia a substituição de africanos livres e escravos de nação – a maioria dos trabalhadores envolvidos – por artífices militares. Todavia, foi em março de 1860, quando um novo regulamento foi proposto e aprovado, reformulando novamente a produção, que se iniciou o processo de substituição de escravos e africanos livres por artífices militares.³⁵

A Fábrica de Pólvora da Estrela e a Imperial Companhia Seropédica, apesar de contemporâneas, foram criadas e geridas por modos e pessoas diferentes. No entanto, é possível traçar um ponto de convergência quando observadas na perspectiva das propostas e debates sobre a substituição de mão de obra. As duas são exemplos da forma como essa política funcionou para os estabelecimentos manufatureiros. Ambas, em meados da década de 1850, tiveram seu quadro de trabalhadores alterados a partir de decisões tomadas no âmbito legislativo da província do Rio de Janeiro.

Imigrantes na Companhia Seropédica: perfil dos trabalhadores e arranjos de trabalho

Os efeitos da nova legislação aprovada em benefício da Companhia Seropédica puderam ser notados ainda em 1857. A tabela a seguir sistematiza as informações encontradas no relatório elaborado por Cardoso, o que possibilitará a análise do perfil dos trabalhadores empregados naquele ano.

Variantes	Homem	Mulher	Total
			Faixa Etária
< 10	-	1	1
10-15	7	2	9
16-20	16	3	19
21-25	7	3	10
26-30	6	2	8
31-35	4	-	4
36-40	2	1	3
40 >	3	1	4

³⁵ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (1831- 1870)*. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós- Graduação em História Social, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, São Paulo. p. 85.

Variantes	Homem	Mulher	Total
			Naturalidade
Brasil	8	1	9
Portugal	37	12	49
Estado Civil			
Casado	14	6	20
Solteiro	32	7	39

Tabela 1 – Faixa etária, naturalidade e estado civil por gênero entre os trabalhadores livres da Imperial Companhia Seropédica Fluminense (1857) Fonte: CARDOSO, Francisco José. *Relatorio da Imperial Comphanhia Seropédica Fluminense apresentado a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858.

Dos 58 trabalhadores listados como livres, 49 eram colonos portugueses e 9, brasileiros. A partir do cruzamento dos dados, podemos constatar que 31 portugueses eram solteiros – 25 homens e 6 mulheres –, e 18 eram casados – 6 mulheres e 12 homens. O relatório não apresenta informações sobre os respectivos cônjuges, o que nos impede de coletarmos dados acerca das famílias de colonos livres no estabelecimento. Contudo, é possível que existisse, pois, dentre os livres, encontramos Thereza, de dois meses de idade, nascida no Brasil, que consta como filha da portuguesa Joanna de Freitas, listada como casada.

No geral, a maior parte dos trabalhadores livres possuíam entre 16 e 30 anos. Dos 37 que formavam essa faixa etária, 36 eram portugueses. A maioria deles, 19, tinha entre 16 e 20 anos de idade. Outros 10 se encontravam na faixa dos 21 aos 25 anos, e o restante, entre 26 e 30 anos. Portanto, a maioria absoluta dos trabalhadores portugueses engajados para trabalhar na Companhia Seropédica chegaram no Brasil ainda na juventude, em 1857. Entre esses jovens portugueses, 22 homens e 3 mulheres eram solteiros. Outros quatro portugueses também foram listados como solteiros, todavia, tinham entre 10 e 15 anos de idade. É possível que essas crianças fossem filhas de mulheres listadas, o que permite levantarmos a hipótese de que outras mulheres poderiam ter as mesmas características de Joanna, que era casada e mãe.

Dos nove brasileiros listados, uma era a recém-nascida filha de Joanna. Outros três, José Pereira Tavares, Antônio Teixeira Pinto e João Ferreira de Sá,

ocupavam, respectivamente, as funções de administrador, ajudante e arreador. Os cinco restantes eram menores desvalidos. A chegada de menores no estabelecimento é datada, ao menos, de 1856, quando ele ainda era presidido por João Miranda.

Segundo Gislane Azevedo, um mecanismo que facilitou o agenciamento do trabalho infantil, sobretudo de crianças pobres, foi a assinatura de contratos de soldada, que passou por diversas reformulações ao longo do século XIX. Esse contrato permitia que pessoas alugassem órfãos pobres no intuito de que eles pudessem aprender algum ofício que lhes garantisse sustento quando adultos. Para tanto, o interessado deveria prover sustento, moradia, tratamento em casos de doença, educação e um pagamento, o soldo. Os jovens só teriam acesso a esse pagamento após completarem 21 anos.³⁶

É possível que o contrato de soldada ou o termo de obrigação tenham sido mecanismos utilizados pela diretoria da Companhia Seropédica para contar com a presença de menores desvalidos. Em 1856, João Miranda informou que o então chefe da polícia da província do Rio de Janeiro, José Caetano de Andrade Pinto, havia enviado quatro meninos e uma menina ao estabelecimento.³⁷ Afirmava, ainda, que a Companhia comprometia-se em depositar mensalmente na Caixa Econômica a soldada, sem informar o valor.

Entre 1858 e 1862, ano da liquidação da companhia, os parcós dados disponíveis acerca do quantitativo e do perfil dos trabalhadores indicam que a presença portuguesa entre os trabalhadores livres ainda era preponderante.³⁸ Portanto, a partir dos dados levantados e dos cruzamentos realizados, podemos afirmar que a Imperial Companhia Seropédica Fluminense

³⁶ AZEVEDO, Gislane Campos. Os juízes de órfãos e a institucionalização do trabalho infantil no século XIX. *Revista Histórica*, n. 27, São Paulo, 2007, p. 1-9. p. 5.

³⁷ AUXILIADOR DA INDUSTRIA NACIONAL. Rio de Janeiro. 1855, n. 004, v. V. 1833 -1896. p. 301. Disponível em: <http://mmemoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=302295&Pesq=seropedica&pagfis=102430243>. Acesso em: 10/07/2023.

³⁸ O ano de 1861 marca a chegada da última leva de imigrantes portugueses, 15 colonos naturais da cidade do Porto, por intermédio da Associação Central de Colonização. CARDOSO, Francisco José. Relatorio apresentado a assembléa geral dos acionistas da Imperial Companhia Seropédica Fluminense na 1ª reunião do anno de 1862. Rio de Janeiro: Typographia de Quirino & Irmão, 1862. p. 5.

contou com um quadro de trabalhadores livres formados, majoritariamente, por homens, portugueses, jovens e solteiros. Assim, localizada temporalmente num período marcado pela entrada maciça de portugueses despossuídos no Brasil, a Companhia foi um dos espaços encontrados por eles para manutenção de suas vidas.

Os contratos estabelecidos entre a administração e os imigrantes possuíam duração de 15 meses e eram regulados pelas leis de locação de serviço por tempo determinado. A lei de 13 de setembro de 1830 foi debatida num contexto marcado pelas apreensões em torno da proibição do tráfico atlântico de africanos escravos, prevista para o mesmo ano pelo tratado entre Brasil e Inglaterra de 1827. Conforme Joseli Mendonça argumentou, a partir da análise dos posicionamentos dos senadores na discussão do projeto, imigrantes figuravam como uma alternativa ao trabalho escravo, num cenário marcado pelo fim do tráfico.³⁹

A análise dos artigos dessa lei denota o “alcance e sentido do apego ao trabalho compulsório”⁴⁰, pois os direitos e deveres contratuais estabelecidos entre as partes possibilitavam a criação de arranjos de trabalho análogos à escravidão. A quebra do contrato, por exemplo, era passível de prisão. O trabalhador só poderia negar-se ao trabalho restituindo os recebimentos adiantado e “pagando a metade do que mais ganharia, se cumprisse o contrato por inteiro”⁴¹. Ou seja, pensada como alternativa ao fim do tráfico, a primeira lei que regulava o contrato de locação de serviço do império foi formulada para garantir o investimento do contratante, muita das vezes prendendo o contratado a dívidas.

Ainda na década de 1830, uma nova lei, agora exclusivamente pensada para estrangeiros, foi aprovada pelo parlamento. Em 1837, mesmo

³⁹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Leis para “os que se irão buscar” – imigrantes e relações de trabalho no século XIX brasileiro. *História: Questões & Debates*, n. 56, Curitiba, 2012, p. 63-85. p. 66.

⁴⁰ CRAVO, Télio Anísio; GODOY, Marcelo Magalhães; RODRIGUES, Pedro Conterno. Imigração internacional e contrato de trabalho no Império do Brasil: colonos europeus na construção de estradas na década de 1830. *Almanack*, n. 25, Guarulhos, 2020, p. 1-34. p. 4.

⁴¹ BRASIL. Lei 13 de Setembro de 1831. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37984-13-setembro-1830-565648-publicacaooriginal-89398-pl.html. Acesso em: 12/01/2023.

ano em que, diante do gradativo aumento da entrada ilegal de africanos escravos, uma proposta para revogar a lei que abolira o tráfico era debatida no parlamento, deputados e senadores discutiriam novamente uma lei relativa a contratos de prestação de serviços. Assim como na anterior, os mecanismos de controle e coerção ao trabalho garantiam que, na hipótese de se ausentar do trabalho antes do fim do contrato, o trabalhador seria preso

onde quer que for achado, e não será solto, enquanto não pagar em dobro tudo quanto dever ao locatário, com abatimento das soldadas vencidas: se não tiver com que pagar, servirá ao locatário de graça todo o tempo que faltar para o complemento do contrato.⁴²

Diante do exposto, podemos argumentar que, num Rio de Janeiro marcado pela presença cada vez constante da população lusa, o setor de transformação da economia da região fluminense foi um campo de atração de uma parcela dessa população portuguesa. Na Companhia Seropédica, estabelecimento que organizou sua produção a partir do princípio da substituição da mão de obra, os “braços livres” eram sinônimos de braços portugueses. O valor desprendido pela administração referente à passagem custou 96\$322 réis para cada engajado, que permaneceriam no estabelecimento por 15 meses a contar do dia 28 de janeiro de 1857.⁴³

A tabela a seguir permite a visualização da distribuição do serviço desses trabalhadores.

Ocupação	Homem	Mulher	Total
Administração	4	-	4
Viveiro	4	-	4
Cultivador da Amoreira	20	-	20
Fiação	-	10	10
Cozinha	-	2	2
Cavoqueiro	4	-	4
Falquejador	3	-	3
Serrador	2	-	2
Carpinteiro	1	-	1

⁴² BRASIL. Lei 11 de Outubro de 1837. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/541072/publicacao/15632760>. Acesso em: 12/07/2023.

⁴³ CARDOSO, Francisco. *Relatorio da Imperial Comphania Seropédica Fluminense apresentando a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858. Anexos.

Ocupação	Homem	Mulher	Total
Carreiro	1	-	1
Arreador	1	-	1
Candiero	1	-	1
Pastor de Gado	1	-	1
Ferreiro	1	-	1
Ajudante de Ferreiro	1	-	1
Não mencionado	2	-	2

Tabela 2 – Ocupação dos trabalhadores livres por gênero na Imperial Companhia Seropédica Fluminense (1857). Fonte: CARDOSO, Francisco. *Relatorio da Imperial Comphania Seropédica Fluminense apresentado a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858. Anexos.

A maioria dos portugueses do sexo masculino foi alocada na etapa inicial da produção da seda: o cultivo da amoreira. A folha dessa planta era usada para alimentar o bicho-da-seda, que, futuramente, forneceria os fios do nobre tecido. Em troca de moradia, alimentações e uma gratificação mensal de 2\$000 réis, 20 trabalhadores cuidavam dos 82.794 pés de amoreira das qualidades “mouras alba, folia bifucatus, lati-folia-semenses, moron (amoreira lombarda) e a multicaule” que existiam no terreno da Companhia.⁴⁴ Apesar de ser a ocupação que mais concentrou trabalhadores, o número de pés plantados exigia um número maior de braços.

A segunda etapa do processo era a criação do bicho-da-seda⁴⁵, que, em 1857, foi responsabilidade de quatro homens, que receberiam uma gratificação mensal de 2\$000 réis. Para isso, o estabelecimento contava com um edifício específico: o viveiro. Entre janeiro e dezembro de 1857, foram feitas oito criações de diferentes espécies de bicho-da-seda, que produziram “3,979 libras de casulos de qualidades diversas, dos quais, bons e fiáveis 3,446 libras, 487 chiques, e 45 dobrados”⁴⁶. Segundo Cardoso, se fosse levar em consideração os valores europeus, essa produção resultaria em 3:446\$000 réis.

Se, no cultivo de amoreiras e na criação do bicho-da-seda, os serviços foram realizados exclusivamente por homens, a fiação da seda era tarefa

⁴⁴ CARDOSO, Francisco. *Relatorio da Imperial Comphania Seropédica Fluminense apresentado a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858. p. 4.

⁴⁵ No estabelecimento existiam as seguintes espécies de bicho-da-seda: sina, trivoltine e uma terceira proveniente do cruzamento realizado por Tavares dessas duas raças, a dyochroma.

⁴⁶ CARDOSO, Francisco. *Relatorio da Imperial Comphania Seropédica Fluminense apresentado a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858. p. 6.

feminina.⁴⁷ A atividade era realizada no laboratório de fiação, edifício paralelo ao viveiro. De acordo com o presidente da companhia, esse era o serviço que ainda não atingira o resultado desejado. Cardoso atribuía isso à falta de conhecimento técnico do pessoal empregado, e informava que buscava contratar na Europa uma regente que instruísse tecnicamente as atuais fiadeiras.

Desse modo, dos 58 trabalhadores livres empregados, 34 desempenhavam funções relativas à produção da seda. Convém lembrar o comentário feito por Antonio Santos Cruz, engenheiro que avaliou o estabelecimento em 1847, acerca do quantitativo de trabalhadores. Na época, o trabalho era realizado por 50 escravos e, segundo consta, Tavares almejava a compra de mais 24. De acordo com o engenheiro, mesmo que os 74 escravos realizassem exclusivamente as tarefas relativas à produção, seria necessário o revezamento de turmas, noite e dia, para os cuidados contínuos que cada etapa de produção exigia.

Chama atenção, todavia, a presença de dez ocupações exercidas por trabalhadores livres que nada tinha a ver com a produção da seda, mas que reunia 37% dos portugueses contratados. Para atender às condições estipuladas pela Lei n. 880, de 1856, um plano de obras para expandir a estrutura física do estabelecimento foi aprovado pela assembleia dos acionistas. Esse plano de obras continha reparos nos edifícios que já existiam, aperfeiçoamento de estradas e construções de novos prédios. No relatório que tratou do primeiro ano de construções, Cardoso queixava-se da ausência de “operários artistas que se possam empregar nas edificações”.⁴⁸ Naquele ano, cinco portugueses recebiam gratificações mensais na quantia de 12\$000 réis por serem artistas listados como mestres de seus ofícios.⁴⁹

Esse considerável investimento de verba e mão de obra na construção de novos prédios prosseguiu pelos anos seguintes. “Desde então parecia que

⁴⁷ Outra tarefa exercida exclusivamente por mulheres foi o cargo de cozinheira. Em 1857, o preparo da alimentação dos trabalhadores livres na cozinha comunitária presente no prédio de alojamentos para trabalhadores desse perfil era função de Juliana Maria e Francisca Maria, ambas portuguesas. Informações sobre quanto recebiam pelo serviço prestado não foram encontradas.

⁴⁸ CARDOSO, Francisco. *Relatorio da Imperial Comphania Seropédica Fluminense apresentado a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858. p. 9.

⁴⁹ Os ofícios listados foram: um carpinteiro, dois cavouqueiros, um ferreiro e um carreiro.

o fim da empresa era fazer casas e não criar bichos da seda! (...) Planejou um sistema de edificação e (...) achou-se com casas sem poder dar-lhes o destino conveniente!”⁵⁰, sinalizaram Manoel Frias, Vasconcellos Oliveira e Manoel Almeida Júnior em 1862, quando visitaram o estabelecimento para avaliarem o emprego dos auxílios provinciais e as contas do estabelecimento.

As obras, que exigiam investimentos altos, afetou diretamente a contratação de novos imigrantes. Os 49 portugueses que chegaram ao estabelecimento em 1857 deixaram-no em meados de 1858. Neste ano, a companhia realizou o engajamento de 37 açorianos. Não tivemos acesso a informações que permitissem a construção dos perfis e a distribuição de seus serviços. De qualquer forma, esse grupo teria cumprido o contrato “não só regularmente, como bem”, de acordo com o presidente da Companhia. Alguns deles, atendendo aos pedidos da diretoria, retornaram ao serviço ganhando 12\$000 réis por mês cada, após o fim de seus contratos.⁵¹

Nos anos que se seguiram, os contratos estabelecidos com colonos passaram a ser regidos pela portaria expedida pela Repartição Geral de Terras Públicas, de 18 de novembro de 1858, que instituiu instruções gerais para a importação, a distribuição e o estabelecimento de colonos no Brasil. Os imigrantes eram considerados livres para celebrar os contratos que quisessem. Caso o contrato fosse de locação de serviço, deveria vigorar por até dois anos. Contratos de outra natureza teriam a duração máxima de cinco anos e só poderiam ser substituídos com o consentimento do trabalhador. Moradia, sustento e cuidados em casos de doença eram responsabilidades do empregador. O trabalhador deveria receber os instrumentos necessários para os serviços e dispor de algum terreno para as plantações particulares, caso a propriedade tivesse proporções para isso. O colono não seria obrigado a trabalhar por mais de 12 horas, com direito a descanso e almoço nesse período, e não trabalharia em domingos e dias santos. Caso o contrato que regesse a relação fosse o

⁵⁰ RELATÓRIO DE PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. 1862. Anexo 1, p. A1-9. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/184#?c=0&m=48&s=0&cv=137&r=0&xywh=-717%2C0%2C3592%2C3391>. Acesso em: 12/07/2023.

⁵¹ CARDOSO, Francisco José. *Relatorio da Imperial Comphania Seropédica Fluminense apresentado a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858. p. 5.

de locação de serviço, além do que aqui foi citado, o empregador deveria pagar um salário mensal que variava entre 8\$000 e 12\$000 réis.⁵²

A portaria figurou como uma resposta do governo aos conflitos ocorridos na década de 1850 envolvendo imigrantes contratados, que repercutiam internacionalmente. Na fazenda de Ibicaba, em São Paulo, trabalhadores suíços e alemães contratados pelo sistema de parceria iniciaram uma série de protestos motivados pelo baixo retorno financeiro das safras em 1856.⁵³ Os imigrantes, segundo consta na documentação analisada por Maria Lúcia Lamounier, se queixavam tanto das faltas de cumprimento dos termos dos contratos como das lacunas existentes neles.⁵⁴ Essas lacunas eram preenchidas por regulamentos internos das fazendas que regiam o cotidiano de vida e trabalho desses sujeitos contratados. Por vezes, esse conjunto de normas internas, ao exigirem funções que não constavam nos contratos iniciais, acarretou uma série de revoltas em outras fazendas que adotaram o mesmo sistema.⁵⁵

Nesse mesmo contexto, foi criada a Companhia do Mucuri em Minas Gerais. Em 1853, o governo imperial concedeu verbas para que a empresa se responsabilizasse pela instalação de colonos europeus na província. Para tanto, a companhia estabeleceu contrato com trabalhadores suíços, alemães e franceses por meio da Associação Central de Colonização.⁵⁶ As condições em que viviam esses imigrantes foi definida por Avé Lallemand –

⁵² BRASIL. Portaria 18 de Novembro de 1858. *Colleção das decisões do Governo do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1858. p. 356-360. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18472>>. Acesso em: 12/07/2023.

⁵³ LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. São Paulo: Papirus, 1988. p. 43.

⁵⁴ LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. 1^a ed. São Paulo: Papirus, 1988. p. 45.

⁵⁵ Lamounier argumenta que as fazendas que optaram pelo sistema de parceria, no início da década de 1850, passaram a adotar o contrato de locação de serviços. De acordo com os dados coletados, em 1860, existiam 29 colônias baseadas no sistema de parceria na província de São Paulo e, na década seguinte, apenas 13. Ver: LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. São Paulo: Papirus, 1988. p. 45-55. Para uma discussão acerca dos arranjos de trabalho do sistema de parceria e os conflitos que resultaram, ver: HALL, Michael; STOLCKE, Verena. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *Revista Brasileira de História*, v. 3, n. 6, São Paulo, p. 80-120, 1983.

⁵⁶ SANTOS, Cláudia. *Narrativas de viagem e escrita da história: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1890)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013. p. 268.

naturalista alemão que esteve em Minas Gerais em 1859 – como uma situação de miséria. Essas informações sobre as condições de trabalho degradantes repercutiam na Europa.⁵⁷ Conforme demonstrou Cláudia Santos, os casos de Mucuri, em Minas Gerais, e Ibicaba, em São Paulo, eram exemplos recorrentes na campanha empreendida contra a imigração de franceses para o Brasil.⁵⁸

Os 37 açorianos contratados em 1858 foram se desligando da Companhia até 1860. Os últimos a se desligarem totalmente foram aqueles que optaram por permanecer em troca dos 12\$000 réis mensais.⁵⁹ Após isso, encontramos a última tentativa realizada no sentido de se empregar portugueses na produção da seda. Contratados pela Associação Central de Colonização, 15 colonos naturais do Porto chegaram ao estabelecimento no mês de abril de 1861, retirando-se poucos meses depois.⁶⁰

Enquanto funcionou, a Imperial Companhia Seropédica empenhou-se em substituir a mão de obra escravos por braços livres imigrantes. No cotidiano do serviço, mesmo diante de uma árdua jornada de trabalho que envolvia não só o cuidado com a produção, mas também o plano de obras de expansão do estabelecimento, é possível encontrar trabalhadores que optaram por permanecer no estabelecimento mesmo após o fim do contrato. Por outro lado, também encontramos aqueles que desafiam a ordem interna do estabelecimento. No próximo tópico, discutiremos a maneira como esses trabalhadores contratados reagiam às condições de trabalho disponíveis a eles.

⁵⁷ Os relatos de viajantes contribuíram para que o conhecimento acerca das condições de vida e trabalho chegassem às autoridades europeias. Além do relato de Avé Lallemand sobre a situação dos colonos de Minas Gerais analisado por Cláudia Santos, cabe aqui citar o famoso relato de Thomas Davatz sobre a imigração suíça e alemã em Ibicaba, São Paulo. DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil (1850)*. São Paulo: Martins, 1972.

⁵⁸ A autora discute tal questão a partir de livros e artigos em revistas francesas. Entre eles, o “Le Brésil et la colonisation”, publicado por Elissé Reclus na *Revue des Deux Mondes* em 1862. Reclus utilizou o relato publicado por Avé Lallemand a fim de apresentar argumentos que demonstrassem as dificuldades encontrada por europeus no Brasil. SANTOS, Cláudia. *Narrativas de viagem e escrita da história: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1890)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013. p. 267-281.

⁵⁹ No relatório de 1862, consta que, em novembro de 1860, apenas três colonos ainda viviam na Imperial Companhia Seropédica Fluminense. Cf.: CARDOSO, Francisco José. *Relatorio apresentado a assembléa geral dos acionistas da Imperial Companhia Seropédica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia de Quirino & Irmão, 1862. Anexo N13.

⁶⁰ CARDOSO, Francisco José. *Relatorio apresentado a assembléa geral dos acionistas da Imperial Companhia Seropédica Fluminense na 1ª reunião do anno de 1862*. Rio de Janeiro: Typographia de Quirino & Irmão, 1862. p. 5.

“Sentindo não serem bastante livres”⁶¹: as fugas de imigrantes

A combinação entre a falta de mercado para o produto, a queda no número de vendas de ações, as tensões existentes nas relações de trabalho e as insistentes acusações de mal uso de verba pública foi determinante para o fracasso da Companhia Seropédica, liquidada em 1862. Se, entre as décadas de 1830 e 1850, Francisco José Cardoso ascendeu como importante negociante no município de Itaguaí e na província do Rio de Janeiro, na década de 1860, os interesses políticos e econômicos dele e de sua família passaram a ser alvo de sucessivos ataques na imprensa.⁶²

No dia 15 de dezembro de 1861, uma publicação assinada pelo “acionista prejudicado”, dirigida aos leitores do *Jornal Comércio*, cobrava do presidente da Companhia Seropédica a cifra de 365:000\$000 réis referente ao investido pela província e pelos acionistas.⁶³ Posteriormente, no dia 3 de janeiro de 1862, o suposto acionista retornava ao periódico afirmando que os gêneros fornecidos pela província com destino à companhia iam para as casas comerciais ligadas a Cardoso, que os revendia em benefício próprio. Dizia ele, também, que a substituição de escravos por trabalhadores livres imposta em lei pela província não seria realizada, pois Cardoso cedia esses trabalhadores para serem empregados na construção de pontes e estradas em terrenos de outrem. Para Gustavo Oliveira, as acusações do “Acionista Prejudicado” e de outros críticos tornou a Imperial Companhia Seropédica Fluminense desacredita perante a opinião pública, influenciando seu processo de liquidação.

As críticas não eram exclusivamente direcionadas a Cardoso. Em 21 de janeiro de 1863, foi publicada na sessão “publicação a pedido” do *Correio Mercantil* a primeira parte de um texto de autoria de José Pereira Tavares. Ele pre-

⁶¹ Maneira pela qual se referiu a comissão responsável por avaliar o estabelecimento em 1862 diante das condições contratuais e conflitos que serão analisados neste tópico.

⁶² MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma Família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder)*. 01/11/2005. 230F. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. p. 122

⁶³ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma Família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder)*. 01/11/2005. 230F. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. p. 130

tendia apresentar, “com franqueza e verdade”⁶⁴, sua versão dos fatos ocorridos na Companhia Seropédica.

“Tudo foi contrariedades a respeito da marcha do estabelecimento”, segundo Tavares. Dizia, ainda, que

Os empregados não eram pagos, aos colonos faltava-se-lhes com as mensalidades, com o cumprimento dos contratos; a desmoralização dessa gente subiu ao último auge, foi preciso conter uns pela força, outros foram despedidos, e alguns fugiram!!!⁶⁵

A fuga se apresentou como uma das formas mais significativas de resistência em sociedades escravistas. Os estudos recentes sobre fuga de escravos, como argumenta Flávio Gomes, buscam inserir essas ações no contexto das experiências cotidianas desses sujeitos, observando as variadas e complexas razões e estratégias lançadas nesses processos, individuais ou coletivas.⁶⁶ Mesmo tendo expressivo papel na resistência escrava, a fuga foi ação de resistência praticada por sujeitos diversos: mulheres e homens livres pobres, colonos engajados, menores desvalidos, entre outros.

Dessa forma, conforme argumenta Henrique Espada,

(...) nas sociedades escravistas do século XIX, “liberdade” e “escravidão” são termos sobretudo jurídicos que se referem à propriedade e não são automaticamente traduzíveis como “trabalho livre” e “trabalho escravo”. (...) acaba por conduzir a interpretações viciadas que se traduzem na leitura das sociedades escravistas (...) em termos insistentemente evolucionistas.⁶⁷

Para o autor, essas produções com perspectivas teleológicas apoiam-se teoricamente na “interpretação da sociedade capitalista contemporânea a partir da imagem que ela produziu para si mesma”⁶⁸. Essa imagem

⁶⁴ CORREIO MERCANTIL. Rio de Janeiro. 21. de jan. 1863, n. 00021. p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=217280&pasta=ano%20186&pesq=seropedica&pagfis=21440>> Acesso em: 12/07/2023.

⁶⁵ CORREIO MERCANTIL. Rio de Janeiro. 28 de jan. 1863.n. 00028, 1848-1868. p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=217280&pasta=ano%20186&pesq=seropedica&pagfis=21468>>. Acesso em: 12/07/2023.

⁶⁶ GOMES, Flávio dos Santos. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil*. 1^a ed. Passo Fundo: UPF, 2003. 43-44.

⁶⁷ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, Rio de Janeiro, p. 289-326, 2005. p. 299.

⁶⁸ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, Rio de Janeiro, p. 289-326, 2005. p. 298.

deriva dos princípios da economia política do século XVIII, que fundamentou a sociedade europeia oitocentista, criando para si um repertório teórico articulado à ideia de “sociedade de mercado”, em que a dinâmica da produção e trocas deveria se dar mediante um livre mercado autorregulável, algo que nunca se concretizou precisamente como o postulado. Todavia, foi a partir desse repertório baseado na liberdade que se reorganizou o mundo do trabalho na Inglaterra, principalmente após a revolução industrial. Essa reorganização estipulou a relação de trabalho baseada “na ideia de que o trabalhador deveria sobreviver unicamente da venda ou aluguel das suas forças”.⁶⁹ Para além disso, o trabalho livre, em termos ideais, também envolveria

(...) liberdade de escolha, ausência de coerção para o trabalho, capacidade de mobilidade dos trabalhadores, impessoalidade na relação patrão/empregado, (...) oferta de oportunidades de trabalho e possibilidades de acesso a elas por parte dos trabalhadores. Além disso, ele supõe que a ausência de coerção para o trabalho seja um valor partilhado também pelos empregadores.⁷⁰

Tais elementos, quando analisados empiricamente, não estavam presentes no cotidiano das relações de trabalho dos trabalhadores livres em diversas partes do mundo. Na prática, inclusive, o “trabalho livre” pode se manifestar de diferentes formas, como no caso do trabalhador assalariado. Além disso, pode ocorrer em arranjos com a presença de elementos coercitivos ou em situações de trabalho análogas à escravidão, entre outras possibilidades.

Igualmente plurais foram os arranjos de trabalho envolvendo sujeitos escravos no Brasil. Nos mais de três séculos de vigência de escravidão, algumas dessas modalidades foram “o negro de ganho, o negro de aluguel, o escravo assalariado, o escravo pago por produto, e até, no vocabulário da época, o escravo ‘capitalista’, que ganhava um tipo de juros sobre o dinheiro que emprestava”.⁷¹ Com efeito, a observação da inexistência de uma fronteira demarcada e da coexistência de diferentes formas de trabalho interme-

⁶⁹ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, Rio de Janeiro, p. 289-326, 2005. p. 292.

⁷⁰ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, Rio de Janeiro, p. 289-326, 2005. p. 296.

⁷¹ EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil (séculos XVIII e XIX)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989. p. 188.

diários entre livres e escravos ao redor do mundo contribuem para repensar o próprio conceito de classe trabalhadora originado na Europa do século XIX.⁷²

Na Imperial Companhia Seropédica Fluminense, a fuga foi um mecanismo de resistência de trabalhadores livres. A primeira menção à fuga na documentação levantada foi protagonizada por menores desvalidos. Em 1856, dos cinco menores remetidos ao estabelecimento pelo chefe da polícia da província do Rio de Janeiro, dois meninos fugiram.⁷³

Posteriormente, os episódios narrados envolveram exclusivamente fugas de portugueses engajados. Em 1857, Cardoso relatou que alguns imigrantes contratados buscavam persuadir outros colegas de trabalho a não cumprirem as obrigações contratuais contraídas. O resultado gerado foi a fuga de três trabalhadores. Para barrar as manifestações, o presidente da diretoria recorreu ao cônsul português, o Barão de Moreira, pedindo-lhe que dialogasse com os colonos e desencorajasse as ações. Segundo Maria Luiza Ferreira de Oliveira, João Baptista Moreira e seu irmão, Joaquim Baptista Moreira, cônsules portugueses no Rio de Janeiro e no Recife por décadas, foram importantes articuladores tanto do tráfico ilegal de africanos quanto do transporte de trabalhadores portugueses ilhéus para o Brasil.⁷⁴

A partir da década de 1840, quando a imigração portuguesa para o Brasil aumentou significativamente, João Baptista Moreira

(...) preparava tabelas e levantamentos estatísticos, caprichava nos ofícios, justificando e enaltecedo o comércio envolvendo os trabalhadores brancos e pobres portugueses das ilhas e do continente, que mobilizou muitas embarcações de negociantes portugueses.⁷⁵

Contudo, as condições de trabalho e os contratos a que eram submetidos esses trabalhadores eram duramente criticados nos jornais da época,

⁷² LINDEN, Marcel van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial. In: *HISTÓRIA*, v.24, n.2, São Paulo, p.11-40, 2005.

⁷³ AUXILIADOR DA INDUSTRIA NACIONAL. Rio de Janeiro. 1855, n. 004, v. V. 1833 -1896. p. 301. Disponível em: <<http://mmemoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=302295&Pesq=seropedica&pagfis=102430243>>. Acesso em: 12/07/2023

⁷⁴ OLIVEIRA, Maria Luiza F. Negócios e política no Atlântico em meados do XIX: a atuação dos cônsules de Portugal nos portos do Recife e do Rio de Janeiro. *História*, São Paulo, v.41, p. 1-27, 2022, p. 6.

⁷⁵ OLIVEIRA, Maria Luiza F. Negócios e política no Atlântico em meados do XIX: a atuação dos cônsules de Portugal nos portos do Recife e do Rio de Janeiro. *História*, São Paulo, v.41, p. 1-27, 2022, p. 12.

associando as situações relatadas à condição de escravatura branca. No Rio de Janeiro e em Recife, ambas localidades com a presença de fortes comunidades portuguesas, ocorreram manifestações populares contra João Baptista Moreira. Segundo Bruno Câmara, Moreira era “acusado de ocultar e até de participar daquele tráfico da ‘escravaria branca’”. Em maio de 1861, uma representação contra ele foi redigida e assinada por 11.066 portugueses estabelecidos no Rio de Janeiro.⁷⁶

As notícias acerca das situações vivenciadas por portugueses repercutiam em Portugal. Conforme Marina Simões Galvanese, desde a década de 1830, medidas que visavam desestimular a partida de portugueses rumo ao Brasil começaram a surgir. Em 1837, Visconde de Sá Bandeira, ciente do que sofriam os portugueses que migravam para o Brasil, foi articulador de um projeto que buscava regulamentar a emigração e garantir melhores condições de transporte. Nos anos que se seguiram, a questão de se criar mecanismos para barrar a atuação dos agentes responsáveis pelo transporte de portugueses chegou a ser tema da Portaria de 19 de agosto de 1842.⁷⁷ No entanto, diante de pressões dos comerciantes do Porto, o projeto foi derrubado em 1843, por ferir a liberdade de circulação e, dessa maneira, ser considerado inconstitucional. Somente na década de 1850, a Lei de 20 de julho de 1855, que proibia a saída sem passaporte, seria aprovada com intuito de barrar a emigração clandestina. Ainda assim, manifestações como a ocorrida em Minho, em 1862, contrárias ao Barão Moreira, levadas a cabo por familiares de portugueses que estavam no Brasil, continuaram a ocorrer ao longo do século XIX.⁷⁸

No caso da fuga dos colonos portugueses da Companhia Seropédica, o Barão Moreira ordenou que o vice-cônsul em Itaguaí tratasse

⁷⁶ CÂMARA, Bruno D. *O retalho do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco, 1830-1870.* 2012. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, , p 254.

⁷⁷ GALVANESE, Marina S. Criação e fracasso de um projeto Sá da Bandeira e a tentativa de regulamentar a emigração portuguesa para o Brasil (1835- 1843). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 35, n. 69, p. 825-856, 2019., p. 846-846.

⁷⁸ OLIVEIRA, Maria Luiza F. Negócios e política no Atlântico em meados do XIX: a atuação dos cônsules de Portugal nos portos do Recife e do Rio de Janeiro. *História*, São Paulo, v.41, p. 1-27, 2022, p. 19.

do assunto, porém, este não deu providência alguma, nem sequer compareceu ao estabelecimento. “Dessa falta parece que tem nascido outras complicações, que vão fazendo aos proprietários acreditar que não devem ter segurança em contratos de colonos (...) pela facilidade neste de nulificá-los com a fuga”⁷⁹, reclamava Cardoso.

Se a fuga de três colonos foi motivo para Cardoso questionar a legislação em vigor sobre as dificuldades de impedir a fuga de homens livres, os conflitos resultantes do engajamento de 1861 foram ainda mais significativos. Em abril daquele ano, a diretoria realizara o contrato com 15 portugueses natural do Porto, pelo espaço de 15 meses, não fossem as sucessivas fugas e prisões ocorridas nos quatro primeiros meses de estadia.

Os 4 meses, que no estabelecimento durou essa horda de bandidos, constituem uma série não interrompida de fugas, roubos, ameaças, insultos e crapulagem. Foram 4 meses constantes de atribulações para a polícia, que tinha de correr-lhes na pista para capturá-los, e de desgosto, com risco da própria vida, para o administrador da empresa.⁸⁰

No dia 19 de abril de 1861, 9 dos 15 portugueses fugiram. Três deles foram presos no dia 25 de maio, e, após dois dias na prisão, voltaram aos seus postos de trabalho. No mesmo dia em que André Exposto e José Guedes e Antônio Pereira d’Oliveira eram obrigados a retornarem à Companhia, outros cinco portugueses foram localizados, presos e remetidos à Companhia novamente no início do mês de junho.

O encarceramento, contudo, não foi sinônimo de manutenção da ordem. Em 17 de julho de 1861, fugiram Antônio Pereira d’Oliveira, José Antonio Borges – ambos presos em maio – e Joaquim da Costa. Dez dias depois, foi a vez de José Guedes, que também já havia sido preso, tornar a fugir do estabelecimento. Esses quatro sujeitos jamais retornaram.

As leis que regulavam os contratos, como vimos, possuíam cláusulas que foram pensadas para garantir que o investimento desprendido pelos patrões fosse resarcido com mecanismos para impedir o trabalhador

⁷⁹ CARDOSO, Francisco José. *Relatorio da Imperial Comphania Seropédica Fluminense apresentado a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858. p. 12.

⁸⁰ CARDOSO, Francisco José. *Relatorio apresentado a assembléa geral dos acionistas da Imperial Companhia Seropédica Fluminense na 1ª reunião do anno de 1862*. Rio de Janeiro: Typographia de Quirino & Irmão, 1862. p. 6.

de se livrar das obrigações contraídas. A dívida e a prisão eram esses mecanismos de controle que restringiam a ação do trabalhador e auxiliavam o domínio do empregador.⁸¹ Entretanto, conforme apontou Lamounier, a prisão após a conclusão do processo não resolia o problema da dívida. Em 1859, por exemplo, imigrantes insatisfeitos da fazenda de Luciano Teixeira Nogueira, em Campinas, província de São Paulo, fugiram, foram capturados, processados nos termos da Lei de 1837 e condenados a pagar os adiantamentos feitos pelo fazendeiro. Uma vez na cadeia, seria impossível o pagamento das dívidas contraídas, e, sabendo disso, o fazendeiro fez um requerimento para que eles fossem transferidos para a Casa de Correção, na capital, onde trabalhariam e, do rendimento, pagariam o proprietário.⁸²

A lei, no entanto, não deixou de ser usada pelos fazendeiros, mesmo que de forma inadequada. O caso dos colonos de S. Lourenço, descrito por Lamounier, é representativo para esse tipo de situação. Na ocasião da fuga, o patrão abriu um processo afirmando que o imigrante se ausentou da fazenda e conseguiu a expedição de mandado de prisão. Quando capturado e, após dois ou três dias preso, o imigrante acatava a situação e retornava à fazenda e, consequentemente, o fazendeiro entrava com o pedido de soltura.⁸³ Essa espécie de “prisão preventiva” não constava em lei, pois, de acordo com o artigo 9º da lei de 11 de outubro de 1837, a prisão seria efetuada mediante provas de que o trabalhador, sem justa causa, abandonou o serviço antes de completar o tempo de contrato.

É possível que essa tenha sido a tática adotada pela diretoria da Imperial Companhia Seropédica Fluminense para forçar os fugitivos a retornarem ao estabelecimento. O sucesso no encarceramento dos fugitivos pode estar relacionado ao fato do comando da força policial local contar com a presença de Manoel José Cardoso, filho de Francisco José Cardoso, o que certamente

⁸¹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Os juízes de paz e o mercado de trabalho – Brasil, século XIX. In: FERREIRA, Maria de Fátima Cunha Moura, NEVES, Edson Alvisi; RIBEIRO, Gladys Sabina (orgs). *Diálogos entre Direito e História: cidadania e justiça*. 1ª ed. Niterói: ed. da UFF, 2009. p. 246.

⁸² LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. 1ª ed. São Paulo: Papirus, 1988.p. 65-66.

⁸³ LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. 1ª ed. São Paulo: Papirus, 1988. p. 68-69.

ajudou no processo de aprisionamento dos colonos portugueses.⁸⁴ Todos os nove portugueses que fugiram foram localizados e presos, mas apenas um deles, Manoel Barros, foi condenado pela referida lei, provavelmente para servir de exemplo para quem ousasse se manifestar.

Após esses eventos, o rompimento do contrato estabelecido com esse grupo representou o fim das tentativas de engajamento de imigrantes livres para a Imperial Companhia Seropédica Fluminense. No ano seguinte, quando uma comissão eleita para avaliar a moralidade das contas da companhia visitou o estabelecimento, o meio pelo qual a administração optou por efetuar seus contratos, a “colonização por salário”, foi apontado como o motivo do insucesso das tentativas. A comissão acreditava que o sistema contratual adotado até então, que prendia os trabalhadores ao estabelecimento pela dívida gerada no deslocamento em troca de pequenas gratificações mensais, era ineficaz. Segundo eles, “falta-lhe o principal estímulo do trabalho que é a ambição do ganho, e torna o colono mais sujeito aos gostos e caprichos de quem o assalaria (...) e em uma condição mais humilhante e mais precária”.⁸⁵

Considerações finais

Um dentre tantos outros estabelecimentos fabris da região fluminense, o estabelecimento construído por José Pereira Tavares recebeu um tratamento singular das autoridades provinciais. Ainda, recebeu uma considerável quantia dos cofres públicos, com a anuênciia das autoridades provinciais, em função das expectativas de sucesso do empreendimento. Dessa forma, tornou-se uma sociedade anônima com o título de Imperial Companhia, por intervenção do presidente da província.

No que se refere à organização do trabalho na Imperial Companhia Seropédica Fluminense, seus administradores pretendiam realizar a substi-

⁸⁴ MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma Família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí* (um estudo sobre economia e poder. 01/11/2005. 230f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005. p. 105.

⁸⁵ RELATÓRIO DE PRESIDENTE DA PROVÍNCIA. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. 1862. Anexo 1 – p. A-11. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/184#?c=0&m=48&s=0&cv=139&r=0&xywh=696%2C685%2C3592%2C3391> Acesso em: 12/07/2023

tuição da mão de obra escravos por braços livres europeus. Sob argumentos de benefício à moral e ao trabalho, trabalhadores europeus, principalmente portugueses, foram engajados para tocar a produção de um ramo industrial presente em países considerados civilizados à época.

Os imigrantes que lá trabalharam estavam presos a contratos que possuíam determinados meios legais de coação ao trabalho, responsáveis pela criação de uma série de arranjos de trabalhos análogos à escravidão, que, no dia a dia das relações, resultava numa gama de conflitos que repercutiram dentro e fora dele. No caso português, as condições contratuais que imigrantes lusos encontravam no Brasil chegou a ser denunciado como tráfico da escravatura branca.

Os dados apresentados mostram que uma parcela da população lusa que desembarcava na província do Rio de Janeiro esteve presente nos estabelecimentos fabris da região fluminense. Eles trabalharam lado a lado com escravos, por vezes dividindo a mesma tarefa. No caso da Companhia Seropédica, a substituição da mão de obra se tornou obrigatória, prescrita em lei. As situações geradas no cotidiano das relações entre os imigrantes contratados e a diretoria da Companhia Seropédica representam um entre tantos outros casos que assinalam a fragilidade dos limites entre trabalho escravo e trabalho livre no Brasil oitocentista.

Fontes

BRASIL. Lei 13 de Setembro de 1831.

BRASIL. Lei 11 de Outubro de 1837.

BRASIL. Decreto nº 1342 – de 02 de março de 1854.

BRASIL. Portaria 18 de Novembro de 1858. *Colleção das decisões do Governo do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1858.

CARDOSO, Francisco. *Relatorio da Imperial Comphania Seropédica Fluminense apresentado a assembleia geral pelo seu presidente*. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve, 1858.

CARDOSO, Francisco José. *Relatorio apresentado a assembléa geral dos acionistas da Imperial Companhia Seropédica Fluminense na 1ª reunião do anno de 1862*. Rio de Janeiro: Typographia de Quirino & Irmão, 1862.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL: Requerimento a S.M.I. solicitando que o governo compre algumas ações de sua fábrica, a fim de que possa desenvolver a criação dos bichos-da-seda, aumentando sua produção / José Pereira Tavares. Localização: Manuscritos - C-0852, 018.

AUXILIADOR DA INDUSTRIA NACIONAL. Rio de Janeiro. 1855. n. 004, v. V, 1833-1896.

CORREIO MERCANTIL. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1849, n. 134, 1848-1868.

CORREIO MERCANTIL, 26 de julho de 1853. n. 207, 1848-1868.

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro, 21 de abril de 1836. n. 400016, 1821-1858.

DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1844, n. 06772, 1821-1858.

JORNAL DO COMMÉRCIO. Rio de Janeiro. 14 de jan. de 1857, n. 00012, 1850-1859.

RELATÓRIO DE PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello. 1862.

Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos- Cebrap*, n 21, São Paulo, p. 30-56, 1988.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das élites – Século XIX*. 1^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

AZEVEDO. Gislane Campos. Os juízes de órfãos e a institucionalização do trabalho infantil no século XIX. *Revista Histórica*, n. 27, São Paulo, 2007, p. 1-9.

BARRETO, Patrícia Regina Corrêa. *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: o templo carioca de Palas Atena*. 2009. Tese (Doutorado em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CÂMARA, Bruno D. *O retalho do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco, 1830-1870*. 2012. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco.

CARVALHO, Marcus J. M. de. O “tráfico de escravatura branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos. *Revista do IHGB*, v. 149, Rio de Janeiro, 1988, pp. 22-51.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. 1ªed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2011.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 2012.

COELHO, Matheus Sinder Nunes Herdy. *A indústria fabril nos oitocentos: escravidão, economia nacional e história e historiografia da indústria no Brasil (1808-1850)*. 73f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

CRAVO, Télio Anísio; GODOY, Marcelo Magalhães; RODRIGUES, Pedro Conterno. *Imigração internacional e contrato de trabalho no Império do Brasil: colonos europeus na construção de estradas na década de 1830*. Almanack, n. 25, Guarulhos, 2020, p. 1-34.

DANTAS, Monica D.; COSTA, Vivian C. O “pomposo nome de liberdade do cidadão”: tentativas de arregimentação e coerção da mão de obra livre no Império do Brasil. *Estudos Avançados*, v. 30 n. 87, 2016, p. 29-48.

DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil (1850)*. São Paulo: Martins, 1972.

EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil (séculos XVIII e XIX)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.

FILHO, Walter Fraga. *Mendigos e vadíos na Bahia do século XIX*. 01/03/1994. 231f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 1994.

GALVANESE, Marina S. Criação e fracasso de um projeto Sá da Bandeira e a tentativa de regulamentar a emigração portuguesa para o Brasil (1835- 1843). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 35, n. 69, p. 825-856, 2019.

GOMES, Flávio dos Santos. *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil*. 1ª ed. Passo Fundo: UPF, 2003.

HALL, Michael; STOLCKE, Verena. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. *Revista Brasileira de História*, v. 3, n. 6, São Paulo, p. 80-120, 1983

JUNIOR, Edson Nunes dos Santos. *Sobre as águas da Guanabara: transporte e trabalho no Rio de Janeiro do século XIX (1835-1845)*. 23/03/2016. 189f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. São Paulo: Papirus, 1988.

- LEITE, Joaquim da Costa. O transporte de emigrantes: da vela ao vapor na rota do Brasil, 1851-1914. *Análise Social*, vol. XXVI, Lisboa, 1991, pp. 741-752.
- LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas: esboços de história empresarial*. 1ªed. Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 1994.
- LINDEN, Marcel van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial. In: *HISTÓRIA*, v.24, n.2, São Paulo, p.11-40, 2005.
- LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v. 6, n. 11, Rio de Janeiro, p. 289-326, 2005.
- MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MARTINS, Antonio Marco Ventura. *Escravidão e Estado: entre princípios e necessidades, São Paulo, 1835-1871*. 2019. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História Universidade Estadual Paulista. Franca, São Paulo.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Leis para “os que se irão buscar” – imigrantes e relações de trabalho no século XIX brasileiro. *História: Questões & Debates*, n. 56, Curitiba, 2012, p. 63-85.
- MOMESSO, Beatriz Piva. *Indústria e trabalho no século XIX: o Estabelecimento de Fundição e Máquinas Ponta d'Areia*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História Universidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro.
- MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e as relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (1831- 1870)*. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós- Graduação em História Social, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, São Paulo.
- MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma Família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder)*. 01/11/2005. 230f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.
- OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. *Raízes da Indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense (1808-1860)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Studio F &S ed., 1992.
- OLIVEIRA, Maria Luiza F. Negócios e política no Atlântico em meados do XIX: a atuação dos cônsules de Portugal nos portos do Recife e do Rio de Janeiro. *História*, São Paulo, v.41, p. 1-27, 2022.
- POPINIGIS, Fabiane; RIBEIRO, Gladys Sabina; TERRA, Paulo Cruz (orgs.). *Portugueses e cidadãos: experiências e identidades nos séculos XIX e XX*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mauad X – FAPERJ, 2018.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos lusitanos no Primeiro Reinado*. 2^a ed. Niterói: Eduff, 2022.

SANTOS, Cláudia. *Narrativas de viagem e escrita da história: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1890)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

SOARES, Luiz Carlos. *A manufatura na formação econômica e social do Sudeste: um estudo das atividades manufatureiras na região fluminense (1840-1880)*. 417f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1980.

TERRA, Paulo Cruz. *Tudo que transporta e carrega é negro? Carregadores, coxeiros e carroceiros no Rio de Janeiro*. 01/03/2007.120f. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.